JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46/2023

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/14 e Art. 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 4.341/17

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TAPEJARA**

CNPJ: 92.008.044/0001-86

ENDEREÇO: EST. PERIMETRAL LESTE, S/N – SETOR ESQ.ESTR. TAPEJ/STA.C - LINHA GIRARDI

OBJETO PROPOSTO: Auxílio financeiro para aquisição de equipamentos, moveis e utensílios para a Associação a fim de fomentar as atividades associativas, culturais e esportivas frente à região e o Estado do Rio Grande do Sul.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Período: julho a dezembro de 2023.

TIPO DE PARCERIA: FOMENTO

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:, A Associação dos Motoristas de Tapejara há alguns anos vem desenvolvendo suas atividades neste município, no transporte de produção, nas atividades associativas e comunitárias, auxiliando na expansão do desenvolvimento econômico da região, envolvendo de forma diversificada vários setores da Indústria, do comércio e da agropecuária. A Associação é a única a exercer essas atividades voltadas para o ramo do transporte em nossa cidade. Ela vem buscando melhorar a infraestrutura de seu pavilhão, local de encontro de empresários, trabalhadores do transporte e comunidade em geral, com a aquisição de equipamentos, moveis e utensílios a fim de fomentar as atividades associativas, a economia local, empregando a população e gerando riquezas. Por tudo isso, torna-se inviável a concorrência, assim, justificada a inexigibilidade de Chamamento Público para a firmatura do Termo de Fomento.

Tapejara – RS, 20 de junho de 2023.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara